

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 060-GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 061-GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 004/2023	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 003/2023	3

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 060-GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 010/2023 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 290.829.863-53, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/02/2023. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$nXABxrJkGcX

PORTARIA Nº 061-GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 011/2023 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora MARIA JOSÉ COSTA FERRAZ, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 288.545.193-91, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/02/2023. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: it8wlgz0ife20230228120231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 004/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, objetivando registro de preço para eventual e futuro fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com vistas ao atendimento as necessidades da Administração Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: AUTO POSTO CARREIRO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66 – Lote 01, Lote 05 e Lote 06; AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI – CNPJ Nº 03.487.856/0001-21 – Lote 02, Lote 03 e Lote 04. Montes Altos - MA, 23 de fevereiro de 2023. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: xe9sqflhrm20230228160206

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 003/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, objetivando registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI – CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 48.928.617/0001-06 – itens 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA – CNPJ Nº 26.157.840/0001-56 – itens 25, 27, 34 e 37. Montes Altos - MA, 23 de fevereiro de 2023. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: dxootefeejk20230228160257

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:28.02.2023 22:00